

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

## PROPOSTA CP Nº 5/2020

Processo: CF-01196/2020

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

**Assunto:** Proposta CP nº 005/2020 Especialistas para o GT Tecnologia Eleições

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Indicação de três especialistas para compor o Grupo de Trabalho que irá propor soluções tecnológicas referentes às eleições no Sistema Confea/Crea

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido no Centro Internacional de Convenções do Brasil, este com endereço na SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul – Brasília-DF, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, aprova a proposta de seguinte teor:

### Situação Existente

Por intermédio da Proposta CP nº 15/2019 (**Processo SEI CF-02960/2019**), o Colégio de Presidentes requereu a este Conselho Federal que constitua um Grupo de Trabalho composto por representantes do Colégio de Presidentes, Conselheiros Federais e Técnicos de TI do Confea, Creas e representantes do Prodasen e/ou Serpro, para estudar e propor soluções tecnológicas que viabilizem as eleições para presidentes, conselheiros e diretores do Sistema Confea/Creas/Mútua, via internet.

A CONP, por meio da Deliberação nº 202/2020, concluiu:

Restituir os autos ao Colégio de Presidentes para sugestão dos 3 (três) especialistas para composição do grupo de trabalho e apresentação dos respectivos currículos, em atendimento art. 83 da Resolução nº 1.015, de 2006, e à Decisão PL-0090/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Dessa forma, faz-se necessário que esse Colegiado indique três especialistas, conforme requerido pela CONP.

Os Creas apresentaram os seguintes candidatos, com os respectivos currículos: 1 — Anibal Couto Gondim Filho (Crea-CE); 2 — Luiz Alberto da Silva Filho (Crea-PA); 3 — Joseane Palhares (Crea-RN); 4 — Marcelo Ferreira Pessoa (Crea-BA) e Cristiano de Oliveira de Sousa (Crea-DF).

No transcorrer das discussões desta proposta na reunião do CP, os Presidentes dos Creas BA e DF retiraram os nomes dos seus candidatos.

#### Proposição

O Colégio de Presidentes indica os seguintes nomes, com os respectivos currículos, para compor o Grupo de Trabalho que versa sobre soluções tecnológicas que viabilizem as eleições via internet para presidentes dos Creas, conselheiros e diretores do Sistema Confea/Creas/Mútua:

1) Anibal Couto Gondim Filho (CREA-CE); 2) Luiz Alberto da Silva Filho (Crea-PA) e 3) Joseane Palhares (Crea-RN).

#### **Justificativa**

As indicações propostas irão satisfazer às exigências insculpidas na Deliberação nº 202/2019 da CONP e contribuir com a efetividade da Proposta CP nº 15/2019.

Os Creas RJ, SC, ES e MS justificaram a não indicação de especialistas para esse Grupo de Trabalho, especialmente devido à pouca mão-de-obra disponível nessa área de tecnologia da informação.

### Fundamentação Legal

Lei nº 5.194/66; Resolução Confea nº 1.015/2006; Resolução Confea nº 1.012/2005.

## Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar à Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP as indicações dos três especialistas supracitados para compor o Grupo de Trabalho que estudará soluções tecnológicas para a efetivação das eleições no âmbito do Sistema Confea/Crea, conforme o requerido na Deliberação CONP Nº 202/2019.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2020.

## Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO

Presidente do Crea-PB Coordenador do Colégio de Presidentes

## **FOLHA DE VOTAÇÃO**

ASUNTO	Indicação de três especialistas para compor o Grupo de Trabalho que irá propor soluções tecnológicas referentes às eleições no Sistema Confea/Crea					
PROPONENTE	Colégio de Presidentes	CONFEA				
PROPOSTA	Proposta CP N° 05/2020					
	Crea / Presidente	SIM	NÃO	ABSTENÇA	ÃO	<i>OBSERVAÇÃO</i>
	AC: Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X				
	AL: Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X				
	AM: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X				
	AP: Eng. Civ. Edson Kuwahara	X				

<b>BA:</b> Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X		
CE: Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X		
<b>DF:</b> Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X		
ES: Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X		
GO: Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	X		
MA: Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X		
MG: Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	X		
MS: Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X		
MT: Eng. Agr. João Pedro Valente	X		
PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X		
<b>PB:</b> Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão		X	
<b>PE:</b> Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X		
<b>PI:</b> Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X		
PR: Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X		
<b>RJ:</b> Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza	X		
RN: Eng. Ana Adalgisa Dias Paulino	X		
RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X		
RR: Eng. Agr. Wolney Costa Parente	X		

SC: Eng. Agr. Ari Geraldo Neu SE: Eng. Agr. Arício Resende S		X			
<b>SP:</b> Eng. Telecom. Vinícius Ma Marinelli	rchese	X			
TO: Eng. Civ. Marcelo Costa M	TO: Eng. Civ. Marcelo Costa Maia				
TOTAL:		26			
TOTAL:  Desempate do Coordenador		26			



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos de Aragão (322.339.064-20)**, **Presidente do Crea-PB**, em 17/02/2020, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0304442** e o código CRC **59F1E6CO**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01196/2020

SEI nº 0304442